



## Atos do Executivo

DIÁRIO  OFICIAL  
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR  
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América  
CEP 76980-000 - VILHENA - RO  
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:  
dov.vilhena.ro.gov.br

### SUMÁRIO

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS .....	1
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	2
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	3
SEMTERR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS .....	4
ATOS DO LEGISLATIVO .....	5

## VILHENENSES COM SINTOMAS DE COVID-19, FIQUEM ATENTOS!

Agora os atendimentos são centralizados no  
**Ambulatório Covid-19**



**Todos os dias**, inclusive fins de semana e feriados  
Horário: **7h às 19h**

Endereço: **Av. Nadir Ereno Graebin, anexo ao CEV**

### SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

#### PORTARIA N.º 004/2021

EXONERA MARIANE DA ROSA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 43.553/2018,

#### RESOLVE

Art. 1.º Exonerar MARIANE DA ROSA, inscrita no CPF nº 020.874.792-32, do Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS CPC - 7, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 19 de janeiro de 2021.

**MACIEL ALBINO WOBETO**  
Diretor Geral SAAE

Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

## PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



MUNICÍPIO DE VILHENA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
**Controladoria Geral do Município - CGM**

**PORTARIA Nº 001/2021**

DISPÕE SOBRE OS  
PROCEDIMENTOS E REGRAS  
PARA FINS DE PREVENÇÃO À  
INFEÇÃO E À PROPAGAÇÃO DO  
CORONAVÍRUS (COVID-19) NO  
ÂMBITO DA CONTROLADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO DE  
VILHENA.

A **Controladora Geral do Município**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO** o decreto Nº **51.168/2021** e nº **25.728/2021**, a necessidade de alinhamento das atividades da Administração Pública do Município, com as ações adotadas em nível nacional e estadual relativas a enfrentamento, prevenção e combate ao Coronavírus (COVID-19):

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autoriza os servidores da controladoria geral e auditoria geral do município a exercerem suas atividades laborais em regime de escala (home office), a partir de 18 de janeiro de 2021, pelo período de 10 (dez) dias, podendo ser prorrogado.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Vilhena (RO), 18 de janeiro de 2021.

  
**ERICA PARDO DALA RIVA**  
Controladora Geral do Município

## SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado do Rondônia

Exercício: 2021

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 33 / 2021**

Natureza: Normal

DATA: 18/01/2021

PROTOCOLO: 142 / 2021

PROCESSO: 142

## CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VILHENA

## CONTRATADO(A)

Fornecedor: TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 35.959.514/0001-53

Insc. Estadual:

Endereço: RUA DAS CAMÉLIAS, 230

Bairro: JARDIM LA SALLE Cidade: Toledo - PR

CEP: 85.902-460

Telefone:

## OBJETO

COMPRA DE MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, PARA COVID-19

## JUSTIFICATIVA

DESPESAS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MÁSCARAS DESCARTÁVEIS), CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO E DOCUMENTOS ANEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL ADAMASTOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA, REFERENTE AS AÇÕES DE COMBATE A 2ª ONDA DA PANDEMIA DE CORONA VIRUS NO ÂMBITO MUNICIPAL.

## DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
1400110302007121263390300000	027001	MATERIAL DE CONSUMO

## ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	45604	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, 3 CAMADAS, COM ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO ATRÁS DAS ORELHAS, COR BRANCA, CX COM 50 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA.	Caixa	1000.00	24.8500	24.850.00

Total: 24,850.00

## EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

\_\_\_\_\_  
AFONSO EMERICK DUTRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS

**ABERTURA DE PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE POSSE  
"PROGRAMA REGULARIZA VILHENA"  
LEI MUNICIPAL Nº 4.716/2017**

O Município de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Terras, em cumprimento ao Artigo 4º, Inciso IX da Lei Municipal nº 4.716/2017, torna público a abertura de processo de reconhecimento de posse dos imóveis e requerentes, conforme processos administrativos abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUETENTE	LOTE/CHÁCARA	QUADRA	SETOR
52.188/2020	RODRIGO CÉZAR SIMÕES E MIKELLY FABIANA FRANCISCO D'ORAZIO SIMÕES	06	74	02

Vilhena/RO, 19 de janeiro de 2021

**Vivian Bacaro Nunes Soares**  
Secretária Municipal de Terras  
Decreto n. 49.887/2020



## Atos do Legislativo

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**CONTRATO ORIGINÁRIO:** Contrato de Publicidade objeto do processo administrativo nº 008/2019.

**NATUREZA DO PROCESSO:** Processo de licitação.

**ESPÉCIE:** Termo aditivo a contrato administrativo de prestação de serviço.

**OBJETO:** Prorrogação por mais 12 meses do prazo do contrato de prestação de serviço de publicidade.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/11/2020.

**PRAZO CONTRATUAL:** 12 (doze) meses, a contar do término do prazo de vigência do Contrato de Publicidade originário do processo administrativo nº 008/2019.

**CONTRATANTE:** CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA (CNPJ/MF sob n.04.390.977/0001-13), representada pelo Vereador Presidente RONILDO MACEDO.

**CONTRATADA:** ALPHA – AGÊNCIA ALPHA FILMS LTDA-EPP (CNPJ n. 04.432.782/0001-99), representada por CARLOS JORGE FERNANDES DA COSTA.

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 12.232/10 e Lei n. 8.666/93.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO n.:** 001/2021/DJ/CVMV.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.:** 036/2020/CVMV.

**NATUREZA DO PROCESSO:** Contratação direta por dispensa de licitação pública.

**ESPÉCIE:** Contrato administrativo de prestação de serviços de fornecimento de internet fibra óptica.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de Plano de Internet Dedicada de 100 megas de Download e 100 megas de Upload via Fibra Óptica.

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.788,00 (dez mil e setecentos e oitenta e oito reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2021.

**PRAZO CONTRATUAL:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste instrumento.

**CONTRATANTE:** CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA (CNPJ/MF sob n. 04.390.977/0001-13), representada pelo Vereador Presidente RONILDO MACEDO.

**CONTRATADA:** YUNE NET INFORMÁTICA LTDA-ME (CNPJ n. 10.321.821/0001-83), representada por JANDERSON CÂMARA.

**AMPARO LEGAL:** Lei n. 8.666/93.

**EXECUTIVO**

**EDUARDO TOSHIYA TSURU**  
Prefeito

**PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA**  
Vice-Prefeito

**LORENI GROSELLI**  
Controladoria de Licitação - CL

**ERICA PARDO DALA RIVA**  
Controladoria Geral do Município - CGM

**FRANCISLEI INÁCIO DA SILVA**  
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

**MARGARIDA SANTOS DUARTE**  
Gabinete do Prefeito - GAB

**MARCIA HELENA FIRMINO**  
Procuradoria Geral do Município - PGM

**WELLITON OLIVEIRA FERREIRA**  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

**JAIR NATAL DORNELAS**  
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

**RAFAEL NUNES REIS**  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

**GILVAN FERREIRA DA SILVA (INTERINO)**  
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

**RONALDO DAVI ALEVATO**  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**SILMAR DE FREITAS NETO**  
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

**JOSÉ VALDENIR JOVINO**  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

**RAFAEL MAZIERO**  
Secretario Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

**ANTÔNIO MARCELO DE OLIVEIRA**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

**SUELI SANTANA MAGALHÃES**  
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

**AFONSO EMERICK DUTRA**  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

**VIVIAN BACARO**  
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

**ROCCIO AIRES CANDIDO**  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

**JOSE MARCONDES CERRUTTI**  
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

**MACIEL WOBETO**  
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

**HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA**  
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

**LEGISLATIVO**

**ADEMIR ALVES**  
Partido: DEM

**CLERIDA ALVES**  
Partido: Avante

**DHONATAN PAGANI**  
Partido: PSDB

**NICA CABO JOÃO**  
Partido: PSC

**PEDRINHO**  
Partido: Avante

**PROFESSORA VIVIAN**  
Partido: PP

**RONILDO MACEDO**  
Partido: PV

**SAMIR ALI**  
Partido: PODE

**SARGENTO DAMASCENO**  
Partido: PROS

**ZÉ DUDA**  
Partido: PSB

**ZECA DA DISCOLÂNDIA**  
Partido: PSD

**ZEZINHO DA DISÁGUA**  
Partido: PSD

**WILSON TABALIPA**  
Partido: PV

**MESA DIRETORA  
BIÊNIO 2021/2022**

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Ademir Alves de Lima

1º Secretário: Vereadora Clerida Maria Teixeira

2º Secretário: Vereadora Elenir Salete Zilli Gonçalves

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES**

**RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS:** São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

**OBSERVAÇÃO:** as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

**DO TEXTO:** A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

**PUBLICAÇÃO** A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

**RECLAMAÇÃO:** Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

**EDITORIAL**

Secretário Municipal de Comunicação  
**GILVAN FERREIRA DA SILVA (INTERINO)**

Assinatura e Autorização  
PREFEITURA MUNICIPAL  
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL  
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa  
Everton Mathias de Mello  
Gustavo Silva de França

Desenvolvimento Site  
Eder Ferreira dos Reis Mucuta  
Everton Mathias de Mello  
Marcelo da Silva Ceballos

**ASSINATURA DO EXECUTIVO****ASSINATURA DO LEGISLATIVO**